



**Retificação da Diretiva (UE) 2023/959 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de maio de 2023, que altera a Diretiva 2003/87/CE, relativa à criação de um sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na União, e a Decisão (UE) 2015/1814, relativa à criação e ao funcionamento de uma reserva de estabilização do mercado para o sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa da União**

*(«Jornal Oficial da União Europeia» L 130 de 16 de maio de 2023)*

1. Na página 194, artigo 3.º, n.º 1, segundo parágrafo, alínea a):

*onde se lê:* «a) Artigo 1.º, ponto 3, alíneas a-E) a a-I), da presente diretiva;»,

*leia-se:* «a) Artigo 1.º, ponto 3, alínea d), da presente diretiva, relativamente ao artigo 3.º, alíneas a-E) a a-I), da Diretiva 2003/87/CE, tal como aditado por essa alínea;».

2. Na página 196, anexo, ponto 1, alínea c), subalínea ii) (relativa ao anexo, quadro, segunda linha):

*onde se lê:* «Refinação de petróleo, quando são exploradas unidades de combustão com uma potência térmica nominal total superior a 20 MW»,

*leia-se:* «Refinação de óleo, quando são exploradas unidades de combustão com uma potência térmica nominal total superior a 20 MW».